

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.796/2011**

**Autoriza o funcionamento do Colégio Contec de Educação Profissional - Unidade Carapina, com a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.146/2011 (Processo CEE nº 032/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2011,

**RESOLVE:**

Autorizar o funcionamento do Colégio Contec de Educação Profissional - Unidade Carapina, situado na Rua Edson Pompermayer, nº 11, Bairro Manoel Plaza, município da Serra, ES, mantido pela Vitória Educacional Ltda., CNPJ nº 04.934.362/0001-00, com a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, totalizando 120 (cento e vinte) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno noturno e outra nos finais de semana, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Vitória, 08 de agosto de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**

**Presidente do CEE**

Homologo

Em 08 de agosto de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**

**Secretário de Estado da Educação**